



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 486 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.001559/2011-81,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 06/2011, por iniciativa da contratada **DIANA GURGEL PEGORINI**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 09 de março de 2012.

  
Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 27/03/12.

Seção: 2 Pág.: 22.